

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII
CNPJ/ME nº 00.332.266/0001-31
Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): FVPQ11

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Conjunto 32, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 6.044, de 12 de julho de 2000 (“Coordenador Líder” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII, inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.332.266/0001-31 (“Fundo”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária, com intermediação do Coordenador Líder, de cotas de emissão do Fundo, todas de titularidade da ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A., sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar, Leblon, CEP 22431-050, inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.397/0001-32 (“Ofertante”), nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Cotas”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), automaticamente dispensada de registro perante a CVM e realizada no Brasil (“Oferta”), comunicar aos seus cotistas e ao mercado em geral o encerramento da Oferta na presente data.

Foram ofertadas 1.098.458 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito) Cotas de titularidade da Ofertante, ao preço de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) por Cota (“Preço de Aquisição”), perfazendo o montante de R\$ 176.851.738,00 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais) e destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de forma que 838.510 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e dez) Cotas foram adquiridas no âmbito da Oferta, perfazendo o montante de R\$ 135.000.110,00 (cento e trinta e cinco milhões e cento e dez reais).

Tendo em vista que a Oferta compreendeu exclusivamente uma distribuição secundária (“Oferta Secundária”), sem qualquer emissão de novas cotas, sendo os custos de distribuição incluídos no Preço de Aquisição, o Fundo não recebeu quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta, tampouco arcou com custo algum oriundo da Oferta.

Nos termos da Instrução CVM 476, as Cotas ofertadas pelo Ofertante e adquiridas no âmbito da Oferta Secundária ficarão bloqueadas na B3 e somente poderão ser negociadas no mercado secundário após, cumulativamente, (i) a divulgação deste comunicado de encerramento; (ii) ser obtida a autorização da B3; e (iii) decorridos 90 (noventa) dias de sua aquisição pelo cotista, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09 (“Período de Lock-up”).

Em caso de dúvidas, a Rio Bravo está disponível através do e-mail: ri@riobravo.com.br

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo.

O FUNDO REALIZA DISTRIBUIÇÕES DE RENDIMENTOS MENSIS, COM PAGAMENTOS NO 6º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, SENDO QUE SOMENTE FARÃO JUS AOS RENDIMENTOS OS DETENTORES DE COTAS NO DIA DA DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS, QUE OCORRE NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE REFERÊNCIA.

DESTACA-SE QUE A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA OCORRERÁ NO MESMO CÓDIGO ISIN DA COTA ATUALMENTE NEGOCIADA (FVPO11) E, AINDA QUE AS COTAS ADQUIRIDAS APAREÇAM DISPONÍVEIS NO HOME BROKER DO INVESTIDOR, A NEGOCIAÇÃO POR ESTES COMPRADORES ESTARÁ VEDADA ATÉ O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE LOCK-UP. CASO AINDA ASSIM A NEGOCIAÇÃO INDEVIDA OCORRA, HAVERÁ FALHA DE LIQUIDAÇÃO NA ENTREGA DAS COTAS EM RAZÃO DO BLOQUEIO DE TAIS COTAS JUNTO À DEPOSITARIA DA B3.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE
SHOPPING - FII**